



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGÍSTICA
(Nu do C Instr de MM/1938)
ESCOLA MARECHAL PAIVA CHAVES**

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DA AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições legais que me são conferidas e considerando os elementos constantes no Processo Administrativo em epígrafe, em especial o Laudo Técnico e a Justificativa de Inexigibilidade/Dispensa anexados aos autos, **AUTORIZO** a contratação direta por Dispensa de Licitação Emergencial.

2. DO OBJETO

Durante a vistoria técnica das instalações elétricas do Pavilhão de Comando, foi constatada a necessidade de intervenção no sistema de alimentação elétrica, tendo em vista a ocorrência de instabilidade no fornecimento de energia, caracterizada por quedas frequentes de energia, situação que compromete a continuidade e a confiabilidade das atividades desenvolvidas no local.

3. DO CONTRATADO E DO VALOR

- **Razão Social / Nome:** VG Pinheiro Serviços Elétricos Ltda
- **CNPJ:** 47.505.804/0001-06
- **Valor Total:** R\$ 67.013,64 (Sessenta e sete mil, treze reais e sessenta e quatro centavos), conforme proposta de preços comercialmente aceitável e compatível com os parâmetros de mercado.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação fundamenta-se estritamente no **artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, haja vista a caracterização de situação emergencial que enseja risco iminente à segurança de pessoal, das instalações e à continuidade das atividades essenciais e administrativas desta Organização Militar.

5. DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Por restarem formalmente preenchidos os requisitos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o presente ato de dispensa de licitação.

Fica determinada a imediata publicação deste extrato de ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial da União/Estado, no prazo legal, como condição de eficácia do ato e do contrato decorrente.

Documento assinado digitalmente
gov.br NELSON MENDONÇA JUNIOR
Data: 01/10/2026 20:33:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NELSON MENDONÇA JUNIOR – Cel
Ordenador de Despesas